

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

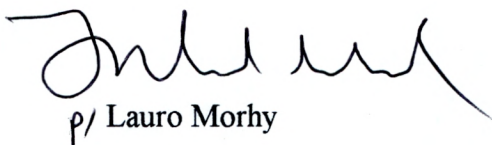
ATO DA REITORIA Nº 334 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 98/99, de 5/4/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes dos laudos anexos ao Memo acima referido, considerando que os bens foram classificados como obsoletos, descontinuados e de recuperação antieconômica.
- 2) Posteriormente, as peças desses bens deverão ser reaproveitadas pelo Centro de Manutenção de Equipamentos (CME).

Brasília, 12 de abril de 1999.



p/ Lauro Morhy

Reitor